



**PRIMEIRA ERRATA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**

A **PREFEITURA DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira Geral e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta no **processo nº57288230/2014** e nos termos da Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica o TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016, conforme abaixo:**

Onde se lê:

**19- ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>LICITAÇÃO / MODALIDADE:</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016</b>
<b>TIPO DA LICITAÇÃO:</b>	<b>MENOR PREÇOPOR ITEM</b>

**13. PRAZOS E IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

...

**13.2.** As empresas vencedoras do certame deverão iniciar a implantação dos pontos de fiscalização no prazo de até 30 (trinta) dias da primeira ordem de serviço, sendo que a conclusão dependerá da tecnologia utilizada pela contratada, a qual no ato da assinatura do contrato apresentará um cronograma a ser aprovado pela Diretoria de Engenharia da Secretaria Municipal de transito, transporte e mobilidade.

Leia-se:

**19- ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>LICITAÇÃO / MODALIDADE:</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016</b>
<b>TIPO DA LICITAÇÃO:</b>	<b>MENOR PREÇOPOR ITEM</b>

**13. PRAZOS E IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**SEMAD**  
**FLS. \_\_\_\_\_**

Secretaria Municipal de Administração

...

**13.2.** A (s) empresa (s) vencedora (s) do certame deverá (ão) iniciar a implantação dos pontos de fiscalização no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da primeira ordem de serviço, sendo que a conclusão dependerá da tecnologia utilizada pela contratada, a qual no ato da assinatura do contrato apresentará um cronograma a ser aprovado pela Diretoria de Engenharia da Secretaria Municipal de trânsito, transporte e mobilidade, considerando o prazo final de implantação de todos os pontos de fiscalização em até 6 (seis) meses, a contar do início da implantação.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o horário de abertura da licitação. Os interessados poderão no horário das 08 h as 12 h e das 14 h as 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE: (62) 3524-6320 e site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA,**  
aos 17 dias do mês de agosto de 2016.

HENDY ADRIANA BARBOSA  
Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)